

Engorda

Prefeitura do Natal contrata empresa para 'peneirar' e tirar pedras da Praia de Ponta Negra

A Prefeitura do Natal finalizou nesta terça-feira 25 o processo de contratação da empresa para fazer a limpeza da nova areia da Praia de Ponta Negra. A empresa MB Limpeza Urbana foi escolhida após apresentar a melhor oferta e fará o serviço ao custo de R\$ 67 mil.

O objetivo do serviço é remover rodolitos e outros materiais calcários acumulados na área após a obra de engorda, que foi finalizada no fim do mês passado. O contrato com a MB já foi assinado, e a empresa deverá iniciar a limpeza ainda nesta semana. O serviço será realizado durante a noite, entre as 18h e 5h.

No último dia 12 de fevereiro, o processo de contratação havia sido suspenso após questionamentos da MB. Após análise da Prefeitura, a contratação foi retomada e finalizada nesta terça-feira.

A presença de rodolitos e outros materiais tem sido uma das principais reclamações dos frequentadores de Ponta Negra. As pedras, que foram parar na praia após a obra de engorda, têm cortado os pés dos banhistas.

Segundo Thiago Mesquita, secretário municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), a limpeza mecanizada será realizada em toda a extensão da praia. "O equipamento retira 20 cm de areia, faz o peneiramento da areia, devolve a areia limpa e retém tampinhas, canudos, restos de coco. Qualquer tipo de resíduo sólido fica filtrado nesse equipamento", afirmou o secretário, em entrevista à TV Tropical.

O prefeito Paulinho Freire (União) destacou que a limpeza da praia é mais uma etapa do processo de engorda de Ponta Negra. Ao anunciar a contratação da empresa que fará o serviço, criticou a oposição – que tem pedido solução para os problemas na praia após a engorda.

"A engorda veio para ficar, é uma das maiores obras que Natal já teve. Infelizmente, a oposição questiona porque é contra Natal. Mas quem gosta de Natal, quem gosta de Ponta Negra sabe que a engorda é uma das obras mais importantes da nossa cidade", destacou. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 SRP

O Município de Taipu/RN, torna público que as **10h do dia 14 de março de 2025**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE APOIO PARA A BANDA DE MUSICAL DO MUNICÍPIO**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br.

Taipu/RN, 25/02/2025
Cícero Ribeiro da Anunciação Neto
 Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, localizada à Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA no Regime de Empreitada por Preço Unitário**, a se processar de forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, para **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia objetivando a reforma e ampliação do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Goianinha/RN**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1526/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min do dia 26/02/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min do dia 17/03/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 17/03/2025. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 17/03/2025. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 26/02/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos deverão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

Goianinha/RN, em 24 de fevereiro de 2025.
Edja Márcia Ferreira Leonez
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na AV. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para o **Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Assú/RN**.

Eng.º Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva
 Diretor de Empreendimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 040/2025**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **12 de março de 2025, às 08:31 horas** (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 25 de fevereiro de 2025.
GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS
 Pregoeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA – LP

A **REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS CAMPESTRE**, inscrita no CNPJ: 56.349.091/0001-20, torna público que recebeu do IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente a **Licença Prévia - LP**, com processo de **Nº2024-220783/TEC/LP-0322** e com validade de **20/02/2030** para um posto revendedor de combustíveis líquidos, localizada na ROD RN 015, Distrito de Campestre, Baraúna/RN.

Nilton Fabio Valença de Albuquerque Filho
 Sócio Administrador

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL
Nº 01/2025 – IFRN/Ipangaçu
Lei nº 14.133/2021

Objeto: leilão de semoventes (galinhas poedeiras).
Entrega do Edital: a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.
Endereço de Realização do Certame: IFRN/Ipangaçu, situada na RN 118, Distrito de Base Física – Zona Rural, Ipangaçu/RN, CEP 59508-000.
Abertura das Propostas: 25 de março de 2025 – às 09h (Brasília). **Informações complementares:** As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar o site <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/>. Outras informações através do telefone (84) 4005-4104.

Júlio Cesar Carneiro Camilo
 Diretor de Licitações

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

MANDACARU ENERGIA LTDA, CNPJ 05.002.889/0004-02, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Renovação da Licença de Operação para 01 (um) poço petrolífero de código 07-CLD-0002-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (uma) linha de surgência vinculada 07-CLD-0002-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (um) poço petrolífero de código 07-CLD-0007-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (um) poço petrolífero de código 07-CLD-0009-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (um) poço petrolífero de código 07-CLD-0020-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (um) poço petrolífero de código 07-CLD-0008-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (um) poço petrolífero de código 07-CLD-0017-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (uma) linha de surgência vinculada ao poço petrolífero de código 07-CLD-0015-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;
- Renovação da Licença de Operação para 01 (uma) linha de surgência vinculada ao poço petrolífero de código 07-CLD-0016-RN, localizado no Campo Cardeal, zona rural do Município de Mossoró – RN;

Clarindo Caetano Machado Neto
 Diretor

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
 (Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas)

Tabellião e Registrador: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior CNPJM/F nº 08.565.335/0001-69 - CNS: 09.532-3 Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.296-617 Telefone/Whatsapp: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - www.1oficiosgga.com.br

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO "PARQUE ARVOREDO"

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis do Município sede da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei;

FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, 18 e 19 da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a coproprietária **MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.668/0001-02, com sede na Rua Paulo Barros de Goes, 1840, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-460, apresentou o requerimento, devidamente instruído com memorial, planta e demais documentos necessários, nos termos do art. 18 da supracitada lei, para o registro do Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, conforme Certidão de Loteamento nº 001/2023, de 04 de setembro de 2023, referente ao imóvel matriculado sob nº 57.360, Livro 2-RG – Registro Geral deste Registro de Imóveis, composto de: **UM TERRENO URBANO**, denominado de **GLEBA 02 – ÁREA A, FAZENDA ARVOREDO**, situado neste município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, medindo uma área total de **258.478,08m²** de superfície e Perímetro de 3.868,40m. Descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AV-1, de coordenadas N 9355034,457 m e E 236297,780 m. Deste segue com raio de 39,40 m e distância de 34,31 m, limitando-se com a Área Pública B, até o vértice AV-2, de coordenadas N 9355012,025 m e E 236322,303 m. Deste segue com azimute de 175°07'38" e distância de 520,49 m, limitando-se com a Área pública A, até o vértice AV-3, de coordenadas N 9354493,420 m e E 236366,513 m. Deste segue com raio de 40,00 m e distância de 94,92 m, limitando-se com a Área pública A, até o vértice AV-4, de coordenadas N 9354419,525m e E 236372,813 m. Deste segue com azimute de 175°07'38" e distância de 503,51 m, limitando-se com Área pública A, até o vértice AV-5, de coordenadas N 9353917,830 m e E 236415,582 m. Deste segue com raio 37,50 m e distância de 21,57 m, limitando-se com Área pública A, até o vértice AV-6, de coordenadas -1,1 9353896,994 m e E 236411,306 m. Deste segue com raio 99,30 m e distância de 108,10 m, limitando-se com Área pública A, até o vértice AV-7, de coordenadas N 9353794,306 m e E 236416,888 m. Deste segue com raio de 37,50 m e distância de 22,66 m, limitando-se com Área pública A, até o vértice AV-8, de coordenadas N 9353772,960 m e E 236423,408 m. Deste segue com azimute de 142°36'27" e distância de 36,29 m, limitando-se com Área pública A, até o vértice AV-9, de coordenadas N 9353744,130 m e E 236445,444. Deste segue com azimute de 193°06'01" e distância de 61,75 m, limitando-se com Área pública A, até o vértice AV-10, de coordenadas N 9353683,991 m e E 236431,449 m. Deste segue com azimute de 287°43'58" e distância de 38,67 m, limitando-se com Estrada Macaíba/Itaipu Nova, até o vértice AV-11, de coordenadas N 9353695,770 m e E 236394,613 m. Deste segue com azimute 13°06'01" e distância de 57,88 m, limitando-se com Terrenos Adjacentes e faixa de domínio da Estrada Macaíba/Itaipu Nova, até o vértice AV-12, de coordenadas N 9353752,140 m e E 236407,731 m. Deste segue com azimute de 282°04'43" e distância de 177,38 m, limitando-se com Terrenos Adjacentes e faixa de domínio da Estrada Macaíba/Itaipu Nova, até o vértice AV-13, de coordenadas N 9353789,258 m e E 236234,277 m. Deste segue com azimute 356°30'26" e distância de 20,76 m, limitando-se com as Terras que são ou foram da Fazenda Belo Horizonte, Utinga, Alcides Virgínio, José Calú, Antônio Virgínio e Fazenda Brasa, até o vértice AV-14, de coordenadas N 9353809,981 m e E 236233,012 m. Deste segue com azimute 102°04'43" e distância de 13,50 m, limitando-se com a Área pública B, até o vértice AV-15, de coordenadas N 9353807,158 m e E 236246,209 m. Deste segue com azimute de 356°30'26" e distância de 554,80 m, limitando-se com a Área pública B, até o vértice AV-16, de coordenadas N 9354360,929 m e E 236212,408 m. Deste segue com azimute de 323°10'16" e distância de 145,86 m, limitando-se com a Área pública B, até o vértice AV-17, de coordenadas N 9354477,679 m e E 236124,976 m. Deste segue com azimute de 355°07'38" e distância de 526,71 m, limitando-se com a Área pública B, até o vértice AV-18, de coordenadas N 9355002,487 m e E 236080,238 m. Deste segue com raio de 23,30 m e distância de 20,77 m, limitando-se com a Área pública B, até o vértice AV-19, de coordenadas N 9355017,086 m e E 236094,039 m. Deste segue com azimute de 85°07'38" e distância de 204,48 m, limitando-se com a Área pública B, até o vértice AV-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Ao empreendimento foi dada a denominação de **"LOTEAMENTO PARQUE ARVOREDO"**, cuja área ficou assim distribuída: Área dos 1.064 (mil e sessenta e quatro) Lotes, divididos em 29 (vinte e nove) quadras, denominadas de "A" a "K" e "01" a "18", no total de 183.939,58m² (71,16%); um lote destinado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com 795,26m² (0,31%); 29 (vinte e nove) vias públicas, todas caracterizadas e denominadas, abrangendo 65.240,43m² (25,24%); Áreas Institucionais, medindo 19.631,64m² (7,60%); Áreas Verdes, medindo 20.843,92m² (8,06%). As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. Em garantia das obras de infraestrutura no empreendimento, a loteadora ofereceu em garantia ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, os seguintes imóveis: a) Quadra "A", lotes 01 a 20; b) Quadra "B", lotes 01 a 05 e 13 a 16; c) Quadra "D", lotes 01 a 13; d) Quadra "E", lotes 01 a 14; e) Quadra "I", lotes 01 a 04 e 16; f) Quadra "J", lotes 01 a 03; g) Quadra 05, lotes 01 a 06, 19 a 26 e 39 a 41; h) Quadra 06, lotes 01 a 06 e 25 a 30; i) Quadra 09, lotes 01 a 35; j) Quadra 11, lotes 01 a 43; k) Quadra 16, lotes 01 a 28; l) Quadra 17, lotes 01 a 55; m) Quadra 18, lote 01; totalizando 255 (duzentos e cinquenta e cinco) lotes, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada neste 1º Ofício de São Gonçalo do Amarante-RN, Livro de Notas nº 179, 179, fls. 026/030, em data de 21/02/2025. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 86.667, em 19/12/2024 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da Lei. Esse edital será afixado no lugar de costume e publicado (03) três dias consecutivos em jornal de grande circulação na região

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2025.
ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR Assinado em nome digital por ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR nº 9105033420 Data: 2025.02.24 16:35:15 -0500
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
 Registrador Interino

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO LOTEAMENTO "PARQUE ARVOREDO"

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTE ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI. AGORARN
 PUBLICA@AGORARN.COM.BR